
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 05/2024 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ata 05 - 2024 Conselho Municipal de Saúde

No dia vinte e nove do mês de Maio de 2024, na sala da Biblioteca Cidadã Professora Lurdes Terezinha Tomen, Rua Onze de Julho, Centro, Santa Maria do Oeste - PR. CEP 85230-000. Reuniu-se às 15:00 (quinze) horas, conforme lista de presença em anexa, os membros do Conselho Municipal de Saúde para reunião ordinária e presencial, para debater e analisar os itens de Pauta: Aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde - CMS, Aprovação, Resolução SESA N° 516/2024, e outras demandas. Com tolerância de 15 (quinze) minutos para estabelecer o quorum mínimo de metade mais um, para se iniciar a reunião e levando em consideração o compromisso dos membros com a reunião e com os segmentos que representam, a fim de não prejudicar a população adiando decisões e demandas importantes para a Saúde pública de Santa Maria do Oeste, a Presidente Ivonete Latzuk abriu a reunião agradecendo a todos pela presença e disponibilidade, colocando em votação o Regimento interno deste Conselho e sendo de conhecimento de todos Aprovado por Unanimidade. Passando a palavra ao Secretário de Saúde José Alexandre Gonçalves, que por sua vez apresentou-se ao Conselho e se colocou à disposição dos Conselheiros. Secretária executiva do CMS Rita Scibor, fez a leitura da Ata da reunião anterior e em seguida Joelma enfermeira do pronto atendimento falou sobre a importância da triagem, sobre a estratificação, e orientações médicas. Também elogia os trabalhos do Senhor secretário de Saúde e agradece pela disponibilidade de estar acompanhando o andamento dos trabalhos e estar presente nos setores. Comenta sobre casos de Dengue que está alto em nosso município fazendo uma superlotação no (P.A) e muitos atendimentos, Paciente no soro. Joelma comenta faz uma "Crítica Construtiva" tem que fazer reuniões com a equipe, orientação desde recepção e todos os profissionais de já Saúde para que não surjam comentários de mal atendimento, generalizando a equipe muitos das reclamações são devido a falta de comunicação, que o Pronto Atendimento e por estratificação, não por ordem de chegada. Ivonete comenta sobre os atrasos da médica, Alexandre diz que aconteceu algumas vezes sim, mas que já foi conversado e resolvido. Joelma fala que todos devem cumprir horário se os enfermeiros cumprirem os demais Médicos também deve cumprir. Alexandre comenta sobre a saída do Dr Eduardo, assumiu concurso em outro município, mas que já tem outra médica para assumir a vaga e não ficar descoberto sem atendimento. Joelma defende seu local de trabalho e argumenta que melhorou muito depois dessas cobranças. Também foi trazido ao conhecimento deste Conselho a Resolução SESA N° 516/2024, verba destinada a compra de um veículo de transporte básico para estar disponível a equipe administrativa da Saúde, aprovado. Sendo o que tinha para o momento Eu Rita Scibor assinarei a Ata com os demais membros presentes para surjam os efeitos legais.

Publicado por:

Marcos Antonio de Lima

Código Identificador:43187348

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/07/2024. Edição 3058

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>